

**Boletim de Serviço**  
nº 578, de 06 de Maio de 2019

**Secretaria-Geral**

*nº 578, segunda-feira, 06 de maio de 2019*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

## SUMÁRIO

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE .....	4
ALTERAÇÃO DE PORTARIA .....	4
Portaria-SEI nº 7, de 03 de maio de 2019 .....	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	5
NOMEAÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 437, de 03 de maio de 2019 .....	5
Portaria-SEI nº 440, de 03 de maio de 2019 .....	5
Portaria-SEI nº 441, de 03 de maio de 2019 .....	5
Portaria-SEI nº 442, de 03 de maio de 2019 .....	6
Portaria-SEI nº 447, de 03 de maio de 2019 .....	6
Portaria-SEI nº 450, de 03 de maio de 2019 .....	7
EXONERAÇÃO .....	7
Portaria-SEI nº 438, de 03 de maio de 2019 .....	7
Portaria-SEI nº 439, de 03 de maio de 2019 .....	8
Portaria-SEI nº 443, de 03 de maio de 2019 .....	8
Portaria-SEI nº 444, de 03 de maio de 2019 .....	8
MOVIMENTAÇÃO.....	9
Portaria-SEI nº 445, de 03 de maio de 2019 .....	9
Portaria-SEI nº 446, de 03 de maio de 2019 .....	9
Portaria-SEI nº 448, de 03 de maio de 2019 .....	10
Portaria-SEI nº 449, de 03 de maio de 2019 .....	10
RETIFICAÇÃO .....	11
Retificações de 06 de maio de 2019.....	11
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER - UFMT .....	11
REGIMENTO INTERNO.....	11

## DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

### ALTERAÇÃO DE PORTARIA

#### **Portaria-SEI nº 7, de 03 de maio de 2019**

O Diretor de Atenção à Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 52 do Regimento Interno, aprovado pelo Conselho de Administração (CA), conforme disposto na Resolução do CA nº 54/2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, e resolve:

Art. 1º Alterar o art. 4º da Portaria-DAS nº 14/2018, que passa a vigor com a seguinte redação: "O Chefe de Serviço de Planejamento de Tecnologias em Saúde, da DAS, coordenará os projetos desenvolvidos por esta câmara técnica, podendo delegar atribuições a qualquer de seus membros";

Art. 2º Alterar o art.3º da Portaria-DAS nº 14/2018, que passa a vigor com a seguinte redação: "A CTGS será composta por 6 (seis) membros".

Art. 3º Alterar a composição da CTGS, que passará a contar com os seguintes membros:

- I. Ângela Maria Azevedo Cardoso Marin, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Grande Dourados ( HU-UFGD);
- II. Carla dos Santos Arcebispo, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG);
- III. Camila Rocha Miranda, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF);
- IV. Paula Verônica Souza Borges, da Maternidade Climério de Oliveira, da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA);
- V. Allan Jones da Silva, do HU Professor Alberto Antunes, da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-UFAL);
- VI. Aline Huber da Silva, do HU Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC).

Art. 4º Alterar o Art. 9º da Portaria-DAS nº 14/2018, para suprimir o trecho do *caput* "juntamente com o representante do SPTS", permanecendo inalterado as demais disposições do referido artigo.

Art. 5º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria-SEI nº 14, de 4 de setembro de 2018, da DAS.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Giuseppe Cesare Gatto

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### NOMEAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 437, de 03 de maio de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear FERNANDO BORGES DE CASTRO, matrícula Siape nº 2351982, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Apoio Corporativo, junto à Superintendência, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Goiás, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de junho de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

#### **Portaria-SEI nº 440, de 03 de maio de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear TAINA BIANCA WENDT KRUGER, matrícula Siape nº 2174107, para exercer o cargo de Chefe da Unidade do Sistema Neuro-Músculo-Esquelético, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de junho de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

#### **Portaria-SEI nº 441, de 03 de maio de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião

extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear JORGE ALBERTO SANTANA DE JESUS, matrícula Siape nº 1620838, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Patrimônio, junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), da rede Ebserh, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Compras, junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração Financeira, da Gerência Administrativa, do HU-Univasf, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 03 de junho de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

#### **Portaria-SEI nº 442, de 03 de maio de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ALESSANDRA NOTARI, matrícula Siape nº 2254681, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel), da rede Ebserh, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Gerenciamento das Atividades de Pós-Graduação, junto ao Setor de Gestão do Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do HE-UFPel, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 03 de junho de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

#### **Portaria-SEI nº 447, de 03 de maio de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ANA LUCIA MELLO FONSECA ZENI, matrícula Siape nº 1831522, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi Intensivos Neonatal, junto ao Setor de Apoio

Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 03 de junho de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

#### **Portaria-SEI nº 450, de 03 de maio de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear FABIOLA DO NASCIMENTO MOREIRA, matrícula Siape nº 2282025, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde, junto ao Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de junho de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

### **EXONERAÇÃO**

#### **Portaria-SEI nº 438, de 03 de maio de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar RACHEL DE OLIVEIRA BRITO XIMENES, matrícula Siape nº 1611731, do cargo de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 03 de maio de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 439, de 03 de maio de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DANILO CARNEIRO FERREIRA, matrícula Siape nº 2351954, do cargo de Chefe da Unidade de Regulação Assistencial, junto ao Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de maio de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 443, de 03 de maio de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar Alex da Silva Costa, matrícula Siape nº 2184740, do cargo de Chefe da Unidade de Patrimônio, junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 09 de abril de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 444, de 03 de maio de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, VICTOR CESAR ALMEIDA DE LUCENA, matrícula Siape nº 1931336, do cargo de Chefe da Unidade de Anestesiologia, junto ao Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de



Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 22 de abril de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

## **MOVIMENTAÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 445, de 03 de maio de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido dos empregados PAULA ROBERTA MONTEIRO MACHADO, matrícula Siape nº 1008244, Médico-Pediatria, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC); FRANCISCO RANILSON ALVES SILVA, matrícula Siape nº 2168053, Médico-Pediatria, do CH-UFC, para HC-UFPE.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de junho de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

### **Portaria-SEI nº 446, de 03 de maio de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido dos empregados VANESSA SAMARA BASTOS SANTAREM, matrícula Siape nº 2159413, Técnico de Enfermagem, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UNB) para o Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS);

ELIANE ARAUJO DA SILVA, matrícula Siape nº 2137572, Técnico em Enfermagem, do Humap-UFMS para o Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR); THAYS MARINHO FREITAS, matrícula Siape nº 3001839, Técnico em Enfermagem, do CHC-UFPR para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, e DANIELA FERNANDA DE JESUS COSTA, matrícula Siape nº 2356592, Técnico em Enfermagem, do HU-UFMA para HUB-UNB.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 31 de maio de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 448, de 03 de maio de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido dos empregados JAILTON DOS SANTOS MELO, matrícula Siape nº 2233013, Técnico em Enfermagem, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS); e YVONEIDE LIMA DA CONCEIÇÃO, matrícula Siape nº 3034734, Técnico em Enfermagem, do HU-UFS para Hupes-UFBA.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 10 de maio de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 449, de 03 de maio de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência por convocação em concurso público da Ebserh, a pedido da empregada, JUCILENE GONÇALVES DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula Siape

nº 3002961, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, para o Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de maio de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

## **RETIFICAÇÃO**

### **Retificações de 06 de maio de 2019**

Na Portaria-SEI nº 397, de 23 de abril de 2019, publicada no Boletim nº 572, de 25 de abril de 2019, onde se lê: “Art. 1º ...Substituta do cargo de Superintendente”, leia-se: “Art. 1º ...Substituta do cargo de Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal de Mato Grosso”.

Na Portaria-SEI nº 431, de 30 de abril de 2019, publicada no Boletim nº 576, de 02 de maio de 2019, onde se lê: “Art. 1º Exonerar SYLVIO ROGÉRIO FANECO AMORIM”, leia-se: “Art. 1º Exonerar, a pedido, SYLVIO ROGÉRIO FANECO AMORIM”.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER - UFMT**

## **REGIMENTO INTERNO**

[Acesse](#) na íntegra o Regimento Interno.